

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº 57/2023 – G13CMM

Autoria: Vereador RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO/PL.

EMENTA: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL 20 CANOS COM ESPESSURA DE 200 (DUZENTOS) PARA QUE A SEVOP POSSA VIABILIZAR A CANALIZAÇÃO DE ÁGUA RESIDUAIS DA RUA SÃO BENEDITO – SÃO FÉLIX II – NO PERÍMETRO NÃO PAVIMENTADO.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O vereador que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá – RICMM, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, Sebastião Miranda Filho, solicitando: 20 CANOS COM ESPESSURA DE 200 (DUZENTOS) PARA QUE A SEVOP POSSA VIABILIZAR A CANALIZAÇÃO DE ÁGUA RESIDUAIS DA RUA SÃO BENEDITO – SÃO FÉLIX II – NO PERÍMETRO NÃO PAVIMENTADO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação deste parlamentar que subscreve em atenção à solicitação advinda da comunidade requerente a fim de que seja formalizado o pedido ao **Poder Executivo Municipal** para que possibilite através do **SEVOP** a canalização da Rua São Benedito – São Félix II (perímetro não pavimentado) de modo que as águas residuais na via pública sejam remanejadas de forma certa, não exposta, e, assim, fazer contribuições favoráveis no sentido de não propiciar à proliferação de animais peçonhentos e assegurar a estrutura da via pública e, portanto, garantir a boa trafegabilidade. Por fim, certo em poder contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores (as) Vereadores (as) para aprovação desta proposição.

Plenário TIAGO KOCH, em 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente

Raimundo da Silva Souza
Vereador (PL) Câmara Municipal de Marabá
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transporte